



30 de setembro de 2005
111/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários.**

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre o **Viva Voz** e o **GTS**, comunicamos a seguir os vencimentos consoante a regra estabelecida.

1. **Juros, câmbio e índice de ações**

A partir 03/10/2005, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

DII:

Janeiro/6	Abril/6	Janeiro/7
-----------	---------	-----------

Dólar:

Novembro/5	Dezembro/5
------------	------------

FRC:

Janeiro/6	Abril/6	Janeiro/7
-----------	---------	-----------

Índice de ações:

Outubro/5	Dezembro/5	Fevereiro/6
-----------	------------	-------------

2. **Agropecuários**

A partir de 03/10/2005, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Açúcar:

Novembro/5	Fevereiro/6	Abril/6	Julho/6
------------	-------------	---------	---------

Álcool anidro:

Outubro/5	Novembro/5	Dezembro/5	Janeiro/6	Fevereiro/6
-----------	------------	------------	-----------	-------------

Café arábica:

Dezembro/5	Março/6	Maior/6	Setembro/6
------------	---------	---------	------------

3. Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto calls)

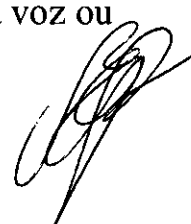
- a) Algodão (COT).
- b) Bezerro (BZE).
- c) Boi gordo (BGI).
- d) DI vencimentos superiores a dez anos (DI2).
- e) *Bradies* (A18, BCB, BEI, B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B40).
- f) Café conillon (CNL).
- g) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM, FRM).
- h) Complexo IPCA (IAP, DAP).
- i) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
- j) Cupom cambial (DDI).
- k) Euro (EUR).
- l) *Forward points* (FRP, FWI).
- m) Milho (CNI).
- n) Opções.
- o) Soja (SOJ).
- p) *Swap* cambial com ajuste e mini (SCC, SC3).
- q) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
- r) Volatilidades (VTC, VTF, VID, VOI).

4. Contratos negociados com exclusividade no WTr

- a) Minis (WBG, WDL, WIN).

5. Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio)

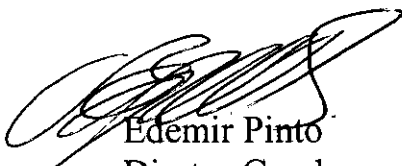
Poderão ser submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior for superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no pregão de viva voz ou no GTS.



- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3):
 - i) Até um ano: 80 pontos-base;
 - ii) De um ano a dois anos: 60 pontos-base;
 - iii) Mais de dois anos; 40 pontos-base.
- b) Taxas de câmbio: R\$10,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice de ações: 100 pontos.
- d) Índices de inflação: 9 pontos.
- e) *Bradies*: 100 pontos.
- f) Ouro: R\$1,00.
- g) Agropecuários:
 - i) Açúcar: US\$0,09;
 - ii) Álcool: R\$10,00;
 - iii) Algodão: US\$0,40;
 - iv) Bezerro: R\$3,00;
 - v) Boi gordo: R\$0,35;
 - vi) Café arábica: US\$1,00;
 - vii) Café conillon: US\$0,60;
 - viii) Milho: R\$0,15;
 - ix) Soja: US\$0,30.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco, Marcos, Humberto, Edson e Ronaldo).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral